



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

INDICAÇÃO N° L/19/2019

I N D I C O à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taquaral a Oficiar o Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que adote as seguintes providências: **QUE VIABILISE A CONTRATAÇÃO DE UM CASTRAMOVEL, POR PELO MENOS UMA VEZ NO MÊS.**

J U S T I F I C A T I V A

Nobres Edis

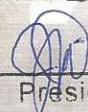
Justifico minha indicação salientando que há inúmeras solicitações de municípios. Além do mais diversas cidades já tem este tipo serviço, onde a população conta com o serviço de castração gratuita.

Após diversas conversas com protetores de animais e pessoas envolvidas com a causa animal, verificamos a necessidade de ter um “Castramóvel” em nosso município”. Pois, infelizmente o abandono de animais é uma realidade, o controle populacional de cães e gatos tem que ser encarado como um trabalho de política pública. A castração é parte do trabalho feito para conscientização da posse responsável”

Sala das Sessões,
Plenário “Antônio João Bellotti”
Taquaral, 01 de julho de 2019.

Encaminhe-se ao Senhor
Prefeito Municipal
Sala das Sessões 01/07/2019


Claudio Luiz Bolaina
Vereador


Presidente